



Ata da Sessão Extraordinária de 15 de junho de 2011.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Elizane, Orlando e Raimundo Ferreira. Convidado para integrar a Mesa o Senhor Eudes Ramos Mateus, Secretário Geral de Gabinete. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Professor Danilo proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmos 119, 1-2. Na Secretaria o Vereador Professor Danilo. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 13 de junho de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Presente a Vereadora Elizane a qual assumiu a Secretaria. Leitura da Ata da Sessão Extraordinária de 13 de junho de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. O Vereador Samuel requereu a suspensão da Sessão por 10 (dez) minutos objetivando reunião com a bancada do Governo. Presentes os Vereadores Orlando e Raimundo Ferreira. Reiniciados os trabalhos, o Presidente convidou para integrar a Mesa as seguintes pessoas: Senhorita Rosineide Santana Cruz, Controladora Interna do Município; Senhor Marcelo Alves de Souza, Secretário Especial de Assuntos Parlamentares; e Senhora Maria Eugênia Carvalho de Lima Carneiro, Secretária Municipal de Mulheres. ORDEM DO DIA. Na Secretaria o Vereador Orlando. I – Julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, exercício financeiro de 2009, sob a responsabilidade do gestor Renato Souza dos Santos. Dispensada a leitura do Parecer do TCM em virtude de todos os Membros do Plenário terem recebido, previamente, cópia do Parecer. Leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização. Na Secretaria a Vereadora Elizane. Leitura de notificação encaminhada pelo Poder Legislativo ao gestor. Franqueada a palavra ao gestor o qual não se fez presente. Em discussão. O Vereador Edevaldo Líder do Governo disse sempre estarem as contas à disposição dos munícipes coiteenses. Requereu dos Vereadores a manutenção do Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios o qual opinou pela aprovação das contas do exercício de 2009. Vereador Edvaldo do Sindicato disse ter apresentado diversos requerimentos de cópias e não obteve respostas, razão pela qual não pode



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 107

exarar Parecer como também não pode votar nas contas por não ter recebido, em nenhum momento, os documentos solicitados. Vereador Samuel disse não ser capaz de votar contrário às contas por entender ser o Prefeito Renato uma pessoa honesta e um grande administrador, fato comprovado pelo Tribunal ao emitir Parecer pela aprovação. Vereador Orlando falou que as contas do Prefeito Renato não suscitam nenhuma irregularidade, dada a transparência na aplicação dos recursos. Vereador Professor Danilo disse não avalizar as contas em virtude da existência de processo investigatório no qual se contesta a aplicação de mais de R\$216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais). Vereador Betão Gordiano afirmou a desnecessidade da existência do Tribunal de Contas, pois tal órgão é meramente técnico e não conhece a realidade. Falou das constantes intervenções do Ministério Público na administração do Município a exemplo da Ação de contratação irregular de advogados; não cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, referente ao PETI, assinado junto ao Ministério do Trabalho; irregularidades no pagamento de ajuda financeira a pessoas carentes. Vereador Edevaldo Ramos falou da falta de coerência do Tribunal de Contas. Também informou que muitos dos pagamentos a pessoas carentes são efetuados como ajuda destinada a serviços de saúde, notadamente a realização de exames. O Presidente franqueou a Palavra ao Secretário Geral de Gabinete o qual declinou sobre a função institucional do Tribunal de Contas dos municípios. Informou ter sido o ano de 2009 um ano de dificuldade financeira para os Municípios, mas o Prefeito Renato, mostrou seriedade reduzindo salários dos cargos comissionados para se adequar às exigências legais. Concluída a discussão. O Presidente informou que somente por decisão de 2/3(dois terços) dos Membros do Plenário o Parecer do Tribunal de Contas deixará de prevalecer. Em votação. Aprovada as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2009, com 07(sete) votos favoráveis e 03(três) contrários. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Subscvem o Presidente, o Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

15.06.11
Ednézio Cunha Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997